



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44) -4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 091/2024

**Nomeia membros da Equipe de Apoio no
âmbito da Câmara Municipal de Sarandi e
dá outras providências.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº 3.008, de 23 de fevereiro de 2024,
NOMEAR membros da Equipe de Apoio para o Pregão Eletrônico 02/2024-CMS, conforme
abaixo:

Nome:	Função:	CPF:
LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO	Equipe de Apoio	XXX.711.XXX-XX
LUZIA AZEVEDO DIAS	Equipe de Apoio	XXX.114.XXX-XX

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 07 de agosto de 2024.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 091/2024

Nomeia membros da Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Sarandi e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº 3.008, de 23 de fevereiro de 2024, NOMEAR membros da Equipe de Apoio para o Pregão Eletrônico 02/2024-CMS, conforme abaixo:

Nome:	Função:	CPF:
LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO	Equipe de Apoio	XXX.711.XXX-XX
LUZIA AZEVEDO DIAS	Equipe de Apoio	XXX.114.XXX-XX

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 07 de agosto de 2024.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
João Roberto Dos Santos Lopes
Código Identificador:4C256984

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/08/2024. Edição 3084
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>